



PROCESSO N° 1389/12

PROTOCOLO N.º 11.016.010 - 0

PARECER CEE/CEMEP N.º 198/12

APROVADO EM 06/12/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO CENECISTA PRESIDENTE KENNEDY –
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO,
PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: CAMPO LARGO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação,
subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e alteração do
Plano de Curso.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 1510/12-SUED/SEED de 08/08/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul em 28/06/11, de interesse do Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, município de Campo Largo, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 1434/08, de 09/04/08, a partir de 2008, pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls. 363).

O Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, foi adequado à Deliberação n° 04/08-CEE/PR pelo Parecer CEE/CEB n° 490/09, de 11/11/09.



PROCESSO N° 1389/12

1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 148)

Curso: Técnico em Informática

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Renovação do reconhecimento: Resolução Secretarial n.º 2629/07, a partir de junho de 2006, pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls. 07)

Regime de funcionamento: oferta em dias alternados

Matutino – das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e 50 minutos – 4 horas e 20 minutos

Noturno – das 18 horas e 30 minutos às 22 horas e 50 minutos – 4 horas e 20 minutos

Regime de matrícula: anual

Carga horária: 1000 horas mais 360 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1360 horas

Período de integralização do curso: mínimo de 02 anos e máximo de 05 anos

Requisitos de acesso: Ensino Médio concluído ou estar cursando a 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.

Número de vagas: 100 vagas

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls.149)

Ao concluir o Curso Técnico em Informática o profissional terá capacidade de atuar operando equipamentos de computação e desenvolvendo programas, escolhendo e instalando software e hardware para empresas, dando treinamento pessoal para utilização de aplicativos de informática e criando páginas para internet.



PROCESSO Nº 1389/12

1.3 Matriz Curricular (fls. 200)

COLÉGIO CEN. PRESIDENTE KENNEDY – ED. INF., ENS. FUND., MÉDIO E PROFISSIONAL			
GRADE CURRICULAR - TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
ANO : 2002 MÓDULO:40			
DISCIPLINAS	SÉRIES		
	1º	2º	TOTAL
Fundamentos de Informática	1	-	40
Lógica de Programação	2	-	80
Fundamentos de Hardware	1	-	40
Algoritmo de Programação	2	-	80
Programação de Computadores	-	3	120
Engenharia de Softwares	-	2	80
Noções de Estatística	1	-	40
Empreendedorismo	1	-	40
Matemática Financeira	-	1	40
Organização de Empresas	1	-	40
Contabilidade Aplicada a Proc. de Dados	1	-	40
Introdução aos Sistemas Operacionais	1	-	40
Projeto de Banco de Dados	-	2	80
Rede de Computadores	1	-	40
Seminários em Tecnologias	-	-	40
Língua Inglesa Técnica	1	-	40
Ética	1	-	40
Web Design	-	1	40
Comércio Eletrônico	-	1	40
SUB - TOTAL	14	10	1000
Estágio Supervisionado	-	-	360
TOTAL GERAL	14	10	1360

Lucimara Cecon Pasetti
Diretora Interina - RG 4.744.099-8
Port. 006 / 2011



PROCESSO N° 1389/12

1.4 Certificação (fls. 285)

(...)

Após cumpridas as exigências do Plano de Curso e a carga horária estabelecida na Matriz Curricular. O aluno deverá comprovar a conclusão do Ensino Médio por meio de entrega do Histórico Escolar para receber o diploma de Técnico em Informática.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Cia de Cimento Itambé
- CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola
- Niplan Engenharia S/A
- Tribunal Regional Eleitoral de Campo Largo

Os termos de convênio estão anexados às fls. 410 a 419.

1.6 Corpo Docente (fls. 236)

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Edjalma Cesar Ferreira	-Bacharel em Sistemas de Informação -Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação	-Coordenação de Curso -Coordenação de Estágio -Seminários em Tecnologia
-Caroline Trentini Felix	-Bacharel em Sistemas de Informação	-Fundamentos da Informática -Comércio Eletrônico -Fundamentos de Hardware
-Joel Ângelo Roseira	-Bacharel em Sistemas de Informação	-Lógica da Programação -Engenharia de Softwares
-Carlos Alberto Scheheider	-Tecnólogo em Processamento de Dados	-Algoritmo de Programação -Projeto de Banco de Dados
-Marlos Alex de Oliveira Marques	-Bacharel em Sistema de Informação -Mestrado em Informática	-Programação de Computadores
-Marcela Aparecida Enik	-Bacharel em Estatística	-Noções de Estatística -Matemática Financeira
-Cláudia do Rocio Rossa Socz	-Bacharel em Administração	-Empreendedorismo
-João Roberto Stukas	-Bacharel em Administração	-Organização de Empresas
-Paulo Cesar Lima	-Bacharel em Administração -Técnico em Processamento de Dados	-Contabilidade Aplicada a Processamento de Dados
-Edimar Gequelin	-Bacharel em Sistemas de Informação	-Introdução aos Sistemas Operacionais -Rede de Computadores -Web Design
-Silmara Aparecida Melo Zattera	-Letras/Português/Inglês e Respectivas Literaturas	- Língua Inglesa Técnica



PROCESSO N° 1389/12

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Simone Silvia Sobota	-Pedagogia	-Ética
-Marilei Andrade Skrzypietz bülow	-Pedagogia -Mestrado em Educação	-Estágio Profissional Supervisionado

1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 421)

QUADRO DE ALUNOS							
CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA							
TURNO NOTURNO							
ANO	TURMAS	MATRÍCULADOS	APROVADOS	DESISTENTES	REPROVADOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
2006	1ª SÉRIE U	43	25	13	05	-	66
	2ª SÉRIE U	23	17	05	01	-	
2007	1ª SÉRIE U	31	20	09	02	-	55
	2ª SÉRIE U	24	18	04	02	-	
2008	1ª SÉRIE U	54	35	16	03	-	71
	2ª SÉRIE U	17	13	04	-	-	
2009	1ª SÉRIE U	41	22	19	-	-	73
	2ª SÉRIE U	32	25	04	03	-	
2010	1ª SÉRIE U	29	20	08	01	-	51
	2ª SÉRIE U	22	18	02	02	-	
2011	1ª SÉRIE U	35	19	13	03	-	54
	2ª SÉRIE U	19	18	-	01	-	
2012	2ª SÉRIE U	16	-	-	-	-	-



PROCESSO N° 1389/12

1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, constituída pelo Ato Administrativo n.º 301/12 – NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelos técnicos pedagógicos: Hiromi Tanaka Menezes, licenciada em Educação Física; Kayoco Yamamoto, licenciada em Estudos Sociais e como perito Cláudio Aparecido de Oliveira, bacharel em Análise de Sistemas com especialização em Tecnologias Aplicadas à Educação, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso (fls. 388 a 398).

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 307/12– DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

1.10 Alteração do Plano de Curso

Dados Gerais do Curso

Carga horária: 1040 horas mais 360 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1400 horas

Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 377)

Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.



PROCESSO Nº 1389/12

Matriz Curricular

d) Matriz Curricular

COLÉGIO CEN. PRESIDENTE KENNEDY – ED. INF., ENS. FUND., MÉDIO E PROFISSIONAL			
GRADE CURRICULAR - TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
TEMPO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: 2 ANOS			
DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS POR SÉRIE		
	1º	2º	Carga horária da disciplina
Fundamentos de Informática	1	-	40
Lógica de Programação	2	-	80
Fundamentos de Hardware	1	-	40
Algoritmo de Programação	2	-	80
Programação de Computadores	-	4	160
Engenharia de Softwares	-	2	80
Noções de Estatística	1	-	40
Empreendedorismo	1	-	40
Matemática Financeira	-	1	40
Organização de Empresas	1	-	40
Contabilidade Aplicada a Proc. de Dados	1	-	40
Introdução aos Sistemas Operacionais	1	-	40
Projeto de Banco de Dados	-	1	40
Rede de Computadores	1	-	40
Seminários em Tecnologias	1	1	80
Língua Inglesa Técnica	1	-	40
Ética	1	-	40
Web Design	-	1	40
Comércio Eletrônico	-	1	40
TOTAL DE HORAS AULAS SEMANAIS	15	11	1040
TOTAL DE HORAS RELÓGIO SEMANAIS	12,5	9,1	-
Estágio Supervisionado	-	-	360
TOTAL GERAL	-	-	1400



PROCESSO N° 1389/12

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

Extraí - se do processo informações da direção da instituição de ensino sobre algumas melhorias, como a modernização de espaço e estrutura física, investimentos em móveis, bibliografias atualizadas e materiais para a realização dos cursos. Já se encontram concluídos os sanitários específicos, rampas em todos os níveis da instituição, elevadores, barras de segurança e reserva de vagas no estacionamento. O projeto de prevenção de incêndios está em dia com o laudo do Corpo de Bombeiros atualizado (fls. 111 a 122)

Após verificação *in loco* e análise dos documentos contidos no processo a comissão relata que o espaço físico é adequado para ofertar o curso. Possui 04 laboratórios de Informática, cada um equipado com 20 computadores, e, ainda, laboratório para as aulas de hardware e redes de computadores. Todos os ambientes são cobertos por sinal wireless. Quanto à bibliografia, o acervo está cadastrado, informatizado e os títulos específicos ao curso são atualizados e em quantidade suficiente para a demanda.

A Comissão Verificadora é de parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 1000 horas mais 360 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1360 horas, período mínimo de integralização do curso de 02 anos, presencial, do Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de Campo Largo, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, a partir de junho de 2011, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR;

b) à alteração do Plano de Curso de acordo com o descrito neste Parecer.



PROCESSO N° 1389/12

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes/coordenadores seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender a alinea “b”, § 2º do artigo 7º da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 06 de dezembro de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE